

**TC 011.222/1999-9****Tipo:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caxias/MA**Responsáveis:** Antonio dos Reis (CPF: 516.471.253-91); Arnaldo Benvindo Macedo Lima (CPF: 282.935.843-00); Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações (CNPJ: 59.380.707/0001-77); Lince Comércio Representações Ltda. (CNPJ: 69.577.682/0001-04).**Proposta:** renotificações**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial oriunda da conversão de representação, determinada pela Decisão 45/2000-Plenário e fundamentada na ocorrência de irregularidades na gestão de recursos do SUS transferidos ao Município de Caxias/MA durante o exercício de 1996.

Do acórdão condenatório – notificações concluídas

2. Por meio do **Acórdão 2807/2010-TCU-Plenário** (peça 42, pp. 55-58), Sessão de 20/10/2010, **retificado** Acórdão 2494/2013-TCU-Plenário (peça 69), o Tribunal julgou irregulares as contas de diversos responsáveis, imputando-lhes débito e multa, além de decretar a inabilitação para ocupar cargos em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, de responsáveis. As comunicações da deliberação foram expedidas e entregues aos destinatários, conforme a seguir:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Paulo Celso Fonseca Marinho	4417/2010-TCU/SECEX-MA, de 02/12/2010 (peça 43, p. 16)	43, p. 43)	Notificado. Ciente em 22/12/2010.
Merandulina Rodrigues Bezerra	4425/2010-TCU/SECEX-MA, de 03/12/2010 (peça 43, p. 19)	43, p. 53)	Notificado. Ciente em 28/12/2010.
José Ribamar Costa Serra	4426/2010-TCU/SECEX-MA, de 03/12/2010 (peça 43, p. 22)	43, p. 45)	Notificado. Ciente em 21/12/2010.
Francisco de Assis Assunção Araújo	4427/2010-TCU/SECEX-MA, de 03/12/2010 (peça 43, p. 24)	43, p. 46)	Notificado. Ciente em 21/12/2010.
Jaime Neres dos Santos	4428/2010-TCU/SECEX-MA, de 03/12/2010 (peça 43, p. 26)	43, p. 47)	Notificado. Ciente em 20/12/2010.
Antônio dos Reis	Edital 1183/11-TCU/Secex-MA (peça 43, p. 77)	43, p. 79)	Notificado. Publicação em 25/04/2011.
Sercil Engenharia (W.R. Serra)	4432/2010-TCU/SECEX-MA, de 06/12/2010 (peça 43, p. 28)	43, p. 44)	Notificado. Ciente em 21/12/2010.
Conceição de Maria Lima Bastos Silva	4439/2010-TCU/SECEX-MA, de 06/12/2010 (peça 43, p. 30)	43, p. 48)	Notificado. Ciente em 20/12/2010.
Arnaldo Benvindo Macedo Lima	Edital 263/11-TCU/Secex-MA, de 31/01/2011 (peça 43, p. 64)	43, p. 81)	Notificado. Publicação em 02/02/2011.
Lourival Tomás da Cruz	4462/2010-TCU/SECEX-MA, de 07/12/2010 (peça 43, p. 34)	43, p. 49)	Notificado. Ciente em 20/12/2010.
Sertécnica Serviços Técnicos, Hospitalares, Comércio e Representações	1181/2011-TCU/SECEX-MA, de 14/04/2011 (peça 43, p. 75)	43, p. 80)	Notificado. Ciente em 02/05/2011.
Lince Comércio e Representações Ltda.	4464/2010-TCU/SECEX-MA, de 07/12/2010 (peça 43, p. 38)	43, p. 42)	Notificado. Ciente em 23/12/2010.

3. Verificou-se, conforme quadro acima, que todos os responsáveis foram devidamente notificados do acórdão condenatório.

Dos acórdãos que apreciaram recursos de reconsideração e embargos de declaração

4. Em despacho de 20/6/2014, **determinei** a notificação dos responsáveis abaixo indicados acerca dos Acórdãos 569/2012-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) e 2144/2012-TCU-Plenário (Embargos de Declaração), concedendo-lhes novo prazo para interposição de recursos:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Paulo Celso Fonseca Marinho	Não houve determinação de notificação no despacho.	-	-
Merandulina Rodrigues Bezerra	Não houve determinação de notificação no despacho.	-	-
José Ribamar Costa Serra	1802/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 178)	183	Notificado. Ciente em 18/7/2014.
Francisco de Assis Assunção Araújo	1803/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 175)	186	Notificado. Ciente em 17/7/2014.
Jaime Neres dos Santos	1804/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 172)	185	Notificado. Ciente em 16/7/2014.
Antônio dos Reis	Edital 115/2014-TCU/SECEX-MA (peça 194)	196	Notificado. Publicação em 8/12/2014.
Sercil Engenharia (W.R. Serra)	1805/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 169)	182	Notificado. Ciente em 18/7/2014.
Conceição de Maria Lima Bastos Silva	1806/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 166)	188	Notificado. Ciente em 18/7/2014.
Arnaldo Benvindo Macedo Lima	1807/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 163)	187	Notificado. Ciente em 17/7/2014.
Lourival Tomás da Cruz	1808/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 160)	184	Notificado. Ciente em 16/7/2014.
Sertécnica Serviços Técnicos, Hospitalares, Comércio e Representações	3256/2014-TCU/SECEX-MA, de 13/11/2014 (peça 193) – em nome do representante legal.	197/198	Notificada. Recebeu cópia integral dos autos em 9/12/2014.
Lince Comércio e Representações Ltda.	1811/2014-TCU/SECEX-MA, de 23/6/2014 (peça 154)	181	Voltou como “não existe o número”.

5. Em relação a empresa Sertécnica, que foi notificada no endereço pessoal do seu representante legal, **houve manifestação** no processo por meio de pedido e recebimento de cópia dos autos (peça 197), tornando a **notificação válida**, cf. entendimento do MP/TCU e do Serviço de Cobrança Executiva – Schex, segundo o qual a mera entrega da notificação no endereço do representante legal da empresa não tem validade processual, **exceto na hipótese** de referido representante manifestar-se nos autos (ciência tácita ou expressa).

6. Quanto aos responsáveis Paulo Celso Fonseca Marinho e Merandulina Rodrigues Bezerra, não houve determinação de renotificação no mencionado despacho de peça 150. No entanto, reavaliando as notificações encaminhadas a estes responsáveis, verificou-se que, **embora tenham sido comunicados** dos Acórdãos 569/2012-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) e 2144/2012-TCU-Plenário (Embargos de Declaração), cf. peça 44 (p. 49), 45 (p. 3), 63 e 64, tais comunicações **não reabriram prazo** para recolhimento da dívida imputada pelo Acórdão 2807/2010-TCU-Plenário, tornando as **comunicações inválidas**, sendo necessário refazê-las, o que será proposto mais adiante.

7. Quanto a empresa Lince Comércio e Representações Ltda., o expediente de comunicação, encaminhado ao endereço constante da base da Receita Federal, foi devolvido pelos Correios com o motivo “não existe o número”. Ressalto que o endereço utilizado na comunicação é o mesmo endereço do responsável pela empresa, cfê. consulta de peça 199. Nesse sentido, foram **realizadas novas pesquisas** de endereço, **incluindo pesquisa de endereço do seu representante legal**, nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR e Rede Infoseg – SENASP, além das páginas da web “102 Busca”, “Telelistas.net” e “Google.com”, onde constatou-se a **inexistência de novos endereços** da referida empresa ou de seu representante legal (peça 199). Consultou-se, ainda, as bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – MTE, CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, e RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), onde também não se localizou novos endereços. Nesse sentido, será proposto mais adiante a **notificação da empresa por edital**.

8. Destaco, também, que cfê. consulta a situação cadastral da empresa Lince junto à Receita Federal, via sistema DGI deste Tribunal, a mesma encontra-se **baixada**, tendo como motivo de baixa “Inaptdão (Lei 11.941/2009 Art.54)”.

Do acórdão retificador – notificações

9. O Acórdão **2494/2013-TCU-Plenário** (peça 69), Sessão de 18/9/2013, **retificou**, por inexactidão material, os Acórdãos 2807/2010-TCU-Plenário e 569/2012-TCU-Plenário, de modo corrigir erros na grafia e/ou CPF/CNPJ de alguns responsáveis. Foram realizadas as seguintes notificações, referentes a este *decisum*:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Paulo Celso Fonseca Marinho	2794/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 92)	108	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Merandulina Rodrigues Bezerra	2795/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 90)	107	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
José Ribamar Costa Serra	2796/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 88)	106	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Francisco de Assis Assunção Araújo	2797/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 86)	114	Devolvido como “Não procurado”.
Jaime Neres dos Santos	2798/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 84)	105	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Antônio dos Reis	2799/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 82)	135	Devolvido como “Não procurado”.
Sercil Engenharia (W.R. Serra)	2800/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 96)	111	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Conceição de Maria Lima Bastos Silva	2801/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 102)	109	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Arnaldo Benvindo Macedo Lima	2802/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 100)	113	Voltou como “Ausente”.
Lourival Tomás da Cruz	2803/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 98)	110	Notificado. Ciente em 15/10/2013.
Sertécnica Serviços Técnicos, Hospitalares, Comércio e Representações	2804/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/10/2013 (peça 94)	112	Notificado. Ciente em 16/10/2013.

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Lince Comércio e Representações Ltda.	Não houve comunicação	-	-

10. Em relação as notificações do quadro acima, não foram notificados alguns responsáveis, sendo necessário fazê-lo, o que será proposto mais adiante.

Do acórdão que não conheceu de recurso – notificações

11. Por meio do Acórdão 3462/2013-TCU-Plenário (peça 122), Sessão de 10/12/2013, o Tribunal não conheceu do expediente protocolado pela responsável Conceição de Maria Lima Bastos Silva, recebido como mera petição, negando-lhe seguimento. A mencionada responsável foi comunicada do acórdão pelo Ofício 3708/2013-TCU/SECEX-MA, de 20/12/2013 (peça 132), tendo sido recebido em 02/01/2014 (peça 145).

12. Também houve comunicações aos demais responsáveis acerca do Acórdão 3462/2013-TCU-Plenário, mas, em razão da desnecessidade de tais comunicações, uma vez que se tratava de mera petição e não de recurso, deixou-se de se detalhar neste despacho os expedientes notificatórios em questão.

Encaminhamento

13. Diante do exposto, **determino**:

- a) seja a Sra. Merandulina Rodrigues Bezerra notificada dos Acórdãos 569/2012-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) e 2144/2012-TCU-Plenário (Embargos de Declaração), com a respectiva reabertura de prazo para recolhimento de débito e multa, alertando para a necessidade de serem encaminhados, anexos aos ofícios, cópia de todos os acórdãos exarados nestes autos;
- b) seja o Sr. Paulo Celso Fonseca Marinho notificado dos Acórdãos 569/2012-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) e 2144/2012-TCU-Plenário (Embargos de Declaração), com a respectiva reabertura de prazo para recolhimento de débito e multa, alertando para a necessidade de serem encaminhados, anexos aos ofícios, cópia de todos os acórdãos exarados nestes autos;
- c) Seja a empresa Lince Comércio e Representações Ltda. seja notificada, **por edital**, dos Acórdãos 569/2012-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) e 2144/2012-TCU-Plenário (Embargos de Declaração) e 2494/2013-TCU-Plenário (Retificador);
- d) Sejam os responsáveis a seguir notificados do Acórdão 2494/2013-TCU-Plenário (Retificador), alertando para a necessidade de serem encaminhados, anexos aos ofícios, cópia de todos os acórdãos exarados nestes autos:
 - a. Antonio Reis (516.471.253-91);
 - b. Francisco de Assis Assunção Araújo (089.440.083-53) e
 - c. Arnaldo Benvindo Macedo Lima (282.935.843-00).

SECEX-MA, 14/6/2017.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário